

[19] Maria Alcina de Melo Nogueira Santos; [20] Vera Lúcia Teixeira Vasques; [21] Maria Teresa Figueiredo Lopes Cardoso; [22] Andreia Cristina Dias Madureira; [23] Isabel Vieira Cortez Marques de Sá; [24] Fernanda Bernardete da Fonseca Canizes; [25] Maria Helena Ferreira Pereira; [26] Maria Manuela Mendes Pinto Pereira; [27] António Cardoso; [28] Deolinda da Conceição Silva Almeida; [29] Maria José Pinto Alberto; [30] Guilhermina de Lourdes Ferreira Machado; [31] Fátima da Conceição Pereira Vieira Coelho; [32] Maria de Lurdes Ramalho; [33] Carlos Alberto Pinto Monteiro; [34] Albino Rogério Pina; [35] Maria Eugénia Alves da Silva; [36] Fátima Adelaide Pereira; [37] Maria Manuela Pinto Madureira Costa; [38] Maria Paula Fernandes Pinto; [39] Vânia Cristina Vieira Coelho.

Paços do Município de Resende, 07 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Borges*.

303774758

Aviso n.º 20418/2010

Faz-se público que, após a conclusão da audiência dos opositores ao Procedimento Concursal D — 1 Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), para constituição de RJEP por tempo indeterminado, na modalidade de CTFP — Tempo Indeterminado, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, abaixo reproduzida, foi homologada por Despacho n.º 21/2010 — Presidente da Câmara, de 22 de Setembro.

Em consequência, da homologação da lista de ordenação final dos candidatos aprovados cabe impugnação administrativa, nos termos do artigo 39.º/3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados

Ordem	Candidato	Classificação final
01	Manuel Alberto	11,40

Paços do Município de Resende, 07 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Borges*.

303774514

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Declaração de rectificação n.º 2094/2010

O aviso n.º 8552/2010, relativo ao procedimento concursal para admissão de um técnico superior na área de engenharia florestal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2010, saiu com inexactidão. Assim, rectifica-se que onde se lê, no n.º 11 do aviso em epígrafe, «Métodos de Selecção e Critérios de Avaliação: Prova Teórica de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)» deve ler-se «Métodos de selecção e critérios de avaliação: prova teórica de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AC)».

30 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

303761595

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso n.º 20419/2010

Contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior na área de Engenharia Agronómica

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, vulgo lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), em consonância com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e em Reunião Extraordinária, de 24 de Junho de 2010, a Câmara Municipal de Sabrosa deliberou promover o recrutamento por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Agronómica.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, datado de 28 de Junho de 2010, e no uso da competência para o efeito ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 21 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, nem reservas de recrutamento na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal das referidas reservas de recrutamento, foi decidido no Despacho acima mencionado, abrir procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Agronómica.

1 — As funções serão exercidas na área do Município de Sabrosa;

2 — Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior na área de Engenharia Agronómica:

Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008 de 27 Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional. Designadamente:

Preparação da participação da Câmara Municipal de Sabrosa em diversas reuniões interinstitucionais e internacionais, nomeadamente nas seguintes áreas temáticas:

a) Relações internacionais, relações institucionais comunitárias e nacionais, protocolo;

b) Planos agro-ambientais e ITI (Intervenção Territorial Integrada) do Douro Vinhateiro;

c) Gestão e articulação dos vários instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente, PDM (Plano Director Municipal), PMOT (Planos Municipais de Ordenamento do Território), PIOT (Plano Inter-municipal de Ordenamento do Território) e PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território);

d) Planos de desenvolvimento agrícola e rural, turismo no espaço rural PDTVD (Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro);

e) Negociação e acompanhamento da gestão de projectos e candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente FEDER e FEADR;

Contribuição para os trabalhos técnicos na esfera do desenvolvimento rural, municipal e regional integrado, nomeadamente nas seguintes áreas temáticas:

a) Desenvolvimento e articulação da rede viária e das infra-estruturas turísticas e paisagísticas e respectiva sinalização;

b) Estudos e análises do desenvolvimento de estruturas rurais, agrícolas e sociais;

c) Desenvolvimento do marketing territorial e apoio à gestão e salvaguarda do território do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial

3 — A posição remuneratória: por negociação, de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e, ainda, conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;

4 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 (dezoito) anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 — Necessidade de se encontrar previamente estabelecida numa relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme preconiza o disposto no n.º 4.º do artigo 6.º e 52.º, ambos da LVCR, iniciando-se o recrutamento de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à actividade municipal, à urgência da contratação e conforme o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Junho de 2010, foi autorizado que o presente procedimento concursal seja único, sem prejuízo de serem observadas as injunções no disposto nos n.º 3 a n.º 7, do artigo 6.º da LVCR, bem como do cumprimento do preceituado no artigo 54.º da mesma lei.

No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, por aplicação do disposto no ponto anterior, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público, previamente estabelecida.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no